



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 540/2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP**

**MENOR VALOR POR ITEM**

**OBJETO**

Registro de preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de produtos e materiais de limpeza e higiene, embalagens e utensílios domésticos, com entrega no Município de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

**PREÂMBULO**

O Município de Porto Amazonas torna público que no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Guilherme Schiffer, nº 67 - Centro, neste município, realizar licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2018, EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP** do tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório e ou que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18/07/02, o Decreto Municipal nº 019, de 27 de julho de 2015, que regulamenta a modalidade Pregão Eletrônico, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com a redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 037, de 07 de dezembro de 2010 e ainda Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente naquilo que couber, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo endereço eletrônico: [compras.porto@hotmail.com](mailto:compras.porto@hotmail.com), tel-fax: (42) 3256.1122 – ou VERBAL e ou ESCRITO: no endereço supracitado, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes **Proposta e Documentação**.

O Edital estará disponível gratuitamente nos sites [www.portoamazonas.pr.gov.br](http://www.portoamazonas.pr.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 17 horas do dia 21 de novembro de 2018.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10 horas do dia 22 de novembro de 2018.

**LOCAL:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) acesso "Sistema Silverlight"

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro do Município de Porto Amazonas, denominado (a) Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações”, constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br));

1.3 A proponente deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento, bem como, para o recebimento e abertura da proposta, atentando também, para a data e o horário para início da disputa.

## 2 DO OBJETO

Registro de preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de produtos e materiais de limpeza e higiene, embalagens e utensílios domésticos, com entrega no Município de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

### 2.1 Especificações do objeto

2.2.1 As especificações, termos e condições dessa aquisição estão estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência, **ANEXO I** deste Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços, **ANEXO IX** deste Edital.

## 3 DO PREÇO ESTIMADO

3.1 O preço global estimado para contratação é de no máximo **R\$ 298.098,05 (duzentos e noventa e oito mil noventa e oito reais e cinco centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses, tendo por base os preços praticados na data de abertura das propostas.

3.2 Para efeitos de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com a redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, foi considerado o valor estimado por item e não o preço global estimado.

**4 DOS ANEXOS:** São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

**ANEXO I:** Termo de Referência

**ANEXO II:** Modelo de Proposta de Preços, após fase de lances

**ANEXO III:** Documentos para Habilitação

**ANEXO IV:** Modelo de Declaração de Habilitação

**ANEXO V:** Modelo de Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

**ANEXO VI:** Modelos de Declaração de Idoneidade

**ANEXO VII:** Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

**ANEXO VIII:** Modelo de Declaração de que Cumpre o Disposto no Inciso V, Do Artigo 27, da Lei nº 8.666/93

**ANEXO IX:** Minuta da Ata de Registro de Preços

**ANEXO X:** Minuta de Contrato

**ANEXO XI – Modelo do Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**[www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

## 5 DAS CONDIÇÕES PARTICIPAÇÃO

5.1 Esta Licitação destina-se às microempresas, empresas de pequeno porte conforme o disposto na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e demais empresas interessadas conforme classificação dos itens, que estejam regularmente estabelecidas no País, que seja especializada e



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

credenciada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

5.2 Esta Licitação possui itens destinados exclusivamente para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme o disposto na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

5.2.1 **COTA EXCLUSIVA:** no valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, nos termos da Lei Complementar nº 147/2014;

5.3 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

**5.4 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:**

5.4.1 É vedada a participação de empresa em forma de consórcio ou grupos de empresas;

5.4.2 Que não se enquadrem como MEI, ME e EPP

5.4.3 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

5.4.4 Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

5.4.5 Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.4.6 Estrangeiras que não funcionem no País;

5.4.7 Que tenham em seu quadro societário, cotista ou dirigente, servidor público do órgão licitante ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nela exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja, membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligado a contratação, com aplicação extensiva da Súmula Vinculante nº 13 dada pelo Prejulgado nº 9 do TCE/PR aos agentes políticos ligados ao órgão contratante.

5.5 O cadastramento da licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

5.5.1 **Contrato Social ou documento equivalente e Certidão da Junta Comercial para comprovação de microempresário**, na página da BLL, quando do cadastramento da proposta, **em local próprio para documentos e não junto com a proposta**, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente;

5.5.2 **Termo de Adesão**, outorgando o operador da própria licitante ou corretora associada/interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo **(Anexo XI)**;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

5.5.3 **Termo de Referência** com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO I**;

5.6 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo da licitante vencedor que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante no Regulamento Operacional, Anexo IV da Bolsa de Licitações e Leilões.

## **6 DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

6.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da Equipe de Apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelas proponentes, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar as propostas, indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação da proponente classificada em primeiro lugar;
- h) Declarar a vencedora;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## **7 DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DELICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

7.1 As pessoas jurídicas ou empresários individuais interessados deverão nomear, por meio do instrumento de mandato, **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado, diretamente ou em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br);

7.2 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

7.3 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação da credenciada ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

7.4 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

7.5 O credenciamento da proponente e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## 8 DA PARTICIPAÇÃO

8.1 A participação no Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, na forma do disposto no subitem 7.1 e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos;

8.2 Caberá a proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

8.3 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através da Bolsa de Licitações e Leilões no fone (41) 3042-9909 ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br) ou através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

## 9 DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E A FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema terá início a sessão pública do pregão eletrônico - sistema de registro de preços, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

9.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes das proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, sendo que a cada lance ofertado a participante será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e preço;

9.3 Somente serão aceitos lances cujos preços forem inferiores ao último lance da proponente que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

9.4 Não serão aceitos 02 (*dois*) ou mais lances de mesmo preço, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

9.5 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mas o sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

9.6 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

9.7 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (*dez*) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos operadores representantes das participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

9.8 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra (**RANDÔMICO**). O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de **01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos**, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances;

9.9 Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultarem uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

9.10 Facultativamente, o (a) Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (*trinta*) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar a vencedora, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente a proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como, decidir sobre sua aceitação;

9.11 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor preço;

9.12 Os documentos relativos à habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s), solicitados neste Edital **ANEXO III**, deverão ser apresentados em via original ou cópia autenticada, juntamente com a proposta de preços, diretamente no Protocolo Geral do Município ou pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data do término da sessão pública virtual, sob a exclusiva responsabilidade do remetente;

9.12.1 A documentação supramencionada deverá ser encaminhada a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas - Setor de Licitações, situada à Rua Guilherme Schiffer, nº 67 - Centro, Porto Amazonas - Paraná, CEP 84.140-000, com a devida identificação sobre o assunto no envelope;

9.13 O não cumprimento do envio ou recebimento dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, poderá acarretar na desclassificação, bem como, nas sanções previstas no subitem 18.2 deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

9.14 Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com a participante para que seja obtido um preço melhor;

9.15 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

9.16 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recurso, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

## 10 DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

10.1 O encaminhamento da proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

10.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio, **a Especificação e a Marca do produto ofertado**, conforme a ficha técnica descritiva. A não inserção de arquivos ou informações contendo a especificação e a marca do produto, neste campo, implicará na **desclassificação** da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

10.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**;

10.4 A validade da proposta será de 60 (*sessenta*) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

## 11 DA PROPOSTA ESCRITA

11.1 **A empresa vencedora** deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, conforme **Anexo II**, com o preço oferecido após a etapa de lances, em 01 (*uma*) via, **rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal** citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, e ainda, conter a Razão Social, CNPJ/MF, Inscrição Estadual e endereço completo, número de telefone e fax, no prazo estipulado no subitem **9.13 deste Edital**;

11.1.1 Na proposta escrita, deverá conter:

- a) **Especificação completa e marca do produto ofertado**, com as informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital;
- b) O preço, valor total e valores dos impostos e do frete que já deverão estar computados no preço dos produtos;
- c) A validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (*sessenta*) dias, contados da data de abertura das propostas virtuais;
- d) O prazo de entrega dos produtos;
- e) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;
- f) Outras informações que a proponente julgar necessárias.

11.2 No preço proposto deverão estar inclusos todos os tributos, encargos, fretes e outras despesas incidentes para a sua perfeita entrega nos locais indicados pelo Município, não cabendo à vencedora reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não foi considerado;

11.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**;

11.4 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

11.5 Serão rejeitadas as propostas que:

- a) Apresentarem preço superior ao máximo estipulado no Edital;
- b) Conttenham mais de **02 (duas)** casas decimais em seu preço;
- c) Estejam incompletas, isto é, não conttenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do ofertado;
- d) Conttenham qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

## 12 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1 Para o julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital e seus Anexos;

12.2 Nos casos de empate:

12.3 O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor preço;

12.4 Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

12.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## 13 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Relação constante no **ANEXO III** do presente Edital.

## 14 DOS ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL

14.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, **exclusivamente por meio eletrônico via internet**, no endereço [compras.porto@hotmail.com](mailto:compras.porto@hotmail.com) (conforme art. 18 do Decreto Municipal nº 19/2015).

## 15 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

➤15.1 **Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar o ato convocatório da Licitação, conforme o art. 17 do Decreto Municipal nº 19/2015;

15.2 Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas (conforme §1º do art. 17 do Decreto Municipal nº 19/2015)





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

15.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame (conforme § 2º o art. 17 do Decreto Municipal nº 19/2015);

15.4 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

15.5 Aos pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser anexadas cópias dos documentos que comprovem o nome da pessoa física que assina o petitório ou a representatividade da empresa (contrato social, estatuto, procuração, ou outro documento que comprove que a pessoa que assinou o pedido de impugnação é representante legal da empresa) sob pena desta não serem analisada por ausência de documento formal para o ato.

📌 **Obs: SÓ SERÃO ANALISADAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÕES conforme os itens 15.1, 15.2 e 15.5.**

## 16 DOS RECURSOS

16.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos dos autos e que são indispensáveis à defesa dos seus interesses

16.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do caput, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

16.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

16.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS** situada à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, centro, Porto Amazonas, Paraná, tel: (42) 3256-1122.

## 17 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO

17.1 O Sistema de Registro de Preços, rege-se pelas normas e procedimentos previstos pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 5.450 de 31 de maio de 2005, pelo Decreto Municipal nº 19/2015, de 27 de julho de 2015 e Decreto Municipal nº 037, de 07 de dezembro de 2010e, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93;

17.2 O prazo de validade do presente Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços;

17.3 O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no pelo Decreto Municipal nº 19/2015, de 27 de julho de 2015 e Decreto Municipal nº 037, de 07 de dezembro de 2010.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

17.4 A existência do preço registrado não obriga a Administração Municipal a firmar a contratação que dele poderá advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata o direito de preferência em igualdade de condições;

17.5 O preço registrado será publicado no Diário Oficial do Município para orientação da Administração;

17.6 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daquele praticado no mercado, cabendo ao Departamento Municipal de Administração convocar o fornecedor registrado para negociar o novo preço, com vistas a restabelecer o equilíbrio econômico financeiro originalmente registrado.

## **18 DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

18.1 A Detentora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções legais estabelecidas nos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, no Artigo 7 da Lei 10.520/2002 e outras responsabilidades civil e criminal:

18.1.1 Multa de 1% (*um por cento*) por dia de atraso na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, até o limite de 15% (*quinze por cento*), quando então, poderá ser decretada a rescisão unilateral do Contrato, por culpa exclusiva da Contratada;

18.1.2 Multa de 10% (*dez por cento*) sobre o valor contratual, pelo descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste Edital, exceto o prazo de entrega.

18.2 A proponente que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar, ou apresentar documentação comprovadamente falsa exigida para a presente licitação, ou que ensejar o retardamento da execução do certame, ou que não mantiver a proposta, que falhar ou fraudar a execução da Ata de Registro de Preços, que se comportar de modo inidôneo, que fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicado, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de Porto Amazonas, pelo infrator:

18.2.1 Suspensão temporária do direito de licitar e/ou contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (*cinco*) anos;

18.2.2 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da sua punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia da interessada e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

18.4 O atraso, para efeito de cálculo das multas supramencionadas, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao vencimento do prazo de fornecimento.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

## **19 DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

19.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Porto Amazonas firmará a Ata de Registro de Preços específica com a(s) licitante(s) vencedora(s), visando o cumprimento do objeto licitado;

19.2 A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo máximo de 05 (*cinco*) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, situada à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, Centro. Este prazo não poderá ser prorrogado;

19.3 A recusa injustificada da convocada em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, a sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos subitens 16.1 e 16.2 deste Edital, podendo o Município convidar, sucessivamente por ordem de classificação, as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração da Ata de Registro de Preços.

## **20 DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

20.1 Os materiais deverão ser entregues, de acordo com as necessidades do Município de Porto Amazonas e, rigorosamente em até **15 (quinze) dias corridos**, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho, contendo todos os itens necessários para atender a demanda;

20.2 As entregas deverão ser efetuadas nos Departamentos Municipais de Porto Amazonas requisitantes, conforme conste nas requisições de compras e notas de empenho, no município de Porto Amazonas, Paraná, no horário das 08:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas;

20.3 Serão rejeitados no recebimento, os produtos fornecidos com as especificações e marcas diferentes aos constantes na Proposta de Preço;

20.4 O(s) produtos(s) deverá (ão) estar em conformidade com as exigências da legislação em vigor;

**20.5 No ato da entrega, deverão os materiais, estarem dentro do seu prazo de validade;**

\*O fornecedor dirigir-se-á ao local de entrega, munido da nota fiscal

20.6 O objeto da Ata de Registro de Preços será recebido definitivamente pelo Contratante, após a constatação de sua adequação dos termos avençados e suas especificações. A fiscalização do objeto contratado será realizada por representantes do Detentor a qual a Detentora da Ata deverá se submeter e atender.

## **21 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

21.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, através de depósito ou transferência bancária, em até 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal Eletrônica no setor de contabilidade.

21.2 A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser acompanhada de certidões negativas de débitos Federais, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

21.3 A nota fiscal deverá conter a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente, para que seja possibilitado ao Contratante efetuar o depósito bancário do valor devido, bem como, **devidamente identificado com o número do Edital e da Ata de Registro de Preços**, objeto da presente licitação.

## **22 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

22.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não serão reajustados;

22.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação, correrão à contado recurso da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO – 03 – Departamento de Administração**

**UNIDADE – 03.001 – Departamento de Administração**

**PROGRAMA – 04.122.0003.2003 – Manutenção do Departamento de Administração**

**ORGÃO – 05 – Departamento de Educação e Cultura**

**UNIDADE – 05.001 – Departamento de Educação e Cultura**

**PROGRAMA – 12.361.0007.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental**

**PROGRAMA – 12.365.0010.2010 – Manutenção do Ensino Infantil**

**PROGRAMA – 12.392.0011.2011 – Manutenção das Atividades Culturais**

**ORGÃO – 06 – Departamento de Esportes, Recreação e Turismo**

**UNIDADE – 06.001 – Departamento de Esportes, Recreação e Turismo**

**PROGRAMA – 27.812.0016.2016 – Manutenção do Departamento de Esportes, Recreação e Turismo**

**ORGÃO – 07 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos**

**UNIDADE – 07.001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos**

**PROGRAMA – 15.452.0019.2019 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos**

**ORGÃO – 09 – Departamento de Saúde**

**UNIDADE – 09.001 – Departamento de Saúde**

**PROGRAMA – 10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**

**ORGÃO – 10 – Departamento de Assistência Social**

**UNIDADE – 10.001 – Departamento de Assistência Social**

**PROGRAMA – 08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social**

**PROGRAMA – 08.243.0032.6032 – Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente**

**ORGÃO – 11 – Departamento de Fomento Agropecuário**

**UNIDADE – 11.001 – Departamento de Fomento Agropecuário**

**PROGRAMA – 20.606.0034.2034 – Manutenção do Departamento de Fomento Agropecuário**

**ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.19.00 – Material de Acondicionamento e Embalagens**

**ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.21.00 – Material de Copa e Cozinha**

**ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.22.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização**

**ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.28.00 – Material de Proteção e Segurança**

**ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.99.00 – Outros Materiais de Consumo**

## **23 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, em Edital;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre a empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## **24 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

24.1 É facultado a Pregoeira, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a **promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo**, vedada a inclusão de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

24.1.1 Nesse caso, a **adjudicação** somente produzirá os efeitos necessários após a conclusão da diligência promovida;

24.2 Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma estabelecida pela Lei 8.666/93 e suas alterações;

24.3 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS** não será, em nenhuma hipótese, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

24.4 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

24.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira;

24.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário;

**24.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciarão e vencerão prazos em dias de expediente na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS;**

24.8 O não atendimento a exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão;

24.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, conforme determina o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 3.555/2000 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão;

24.10 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser encaminhado, por escrito, via fax, verbal ou meio eletrônico [compras.porto@hotmail.com](mailto:compras.porto@hotmail.com), na Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, centro, Porto Amazonas, Paraná, tel: (42) 3256.1122;

24.11 Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira com observância da legislação regedora, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 3.555, de 08.08.2000;

24.12 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná;

Porto Amazonas, 05 de novembro de 2018.

**Antonio Altair Polato**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 DESCRIÇÃO DO OBJETO**

1.1 Registro de preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de produtos e materiais de limpeza e higiene, embalagens e utensílios domésticos, com entrega no Município de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no quadro abaixo:

<b>Lote 001</b>		<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
8647	Água sanitária frasco C/ 2 L Composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, densidade de 1,20 a 1, cor incolor, aplicação lavagem de roupas, banheiros, pias. Frasco e tampa reforçados, evitando vazamentos. Prazo de validade: 6 (seis) meses a contar da data do recebimento (mínimo). de 1° qualidade. Frasco com 2 litros.	UN	1.100	4,97	5.467,00

<b>Lote 002</b>		<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
8648	Álcool etílico 46 inpm-1000 ml Para limpeza de ambientes, tipo hidratado, aplicação produto limpeza doméstica, característica adicional incolor, concentração 46 inpm, embalagem 1000 ml	LT	500	4,87	2.435,00

<b>Lote 003</b>		<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
8649	Álcool Etilíco 92,8% INPM 1L O produto e a embalagem devem atender as Portarias INMETRO nº 269/2008 e 270/2008 e Norma Técnica ABNT NBR 5991/1997. Produto acondicionado em frascos PET opaco com tampas rosca/lacre em PEAD	UN	650	8,41	5.466,50

<b>Lote 004</b>		<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
8001	álcool gel 70 %- 5 litros	UN	110	40,29	4.431,90

<b>Lote 005</b>		<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
8002	álcool gel 70%- 1 litro	FRS	120	9,77	1.172,40

<b>Lote 006</b>		<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8650	Amaciante p/ roupas 2 litros 1ª qualidade aspecto físico líquido viscoso, fragrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, 2 litros. 1ª qualidade	GL	350	5,51	1.928,50

Lote 007					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8651	Amaciante p/ roupas 5 litros 1ª qualidade aspecto físico líquido viscoso, fragrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, 5 litros.	GL	250	12,80	3.200,00

Lote 008					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8652	Aparelho de barbear 02 lâminas Com fita lubrificante, cabo Emborrachado Antideslizante, embalagem com 2 unidades.	UN	50	3,28	164,00

Lote 009					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
1705	Balde de plástico p/ limpeza (15 litros) Alta durabilidade	UN	40	14,77	590,80

Lote 010					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
1706	Balde de plástico p/ limpeza (20 litros) Alta durabilidade	UN	40	18,50	740,00

Lote 011					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8653	BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL Tamanho único , 78% algodão, 16% poliamida e 6% outras fibras, formato anatômico com apoio para cabeça, costas e pernas.	UN	40	34,37	1.374,80

Lote 012					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8654	Cera líquida incolor-750 ml 1ª qualidade Auto brilho, incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 750 ml.	UN	250	5,10	1.275,00

Lote 013					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor





ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

8655	Cera líquida vermelha-750 ml 1ª qualidade Auto brilho, vermelha, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 750 ml.	UN	100	5,10	510,00
------	---	----	-----	------	--------

<b>Lote 014</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8656	Cera polimento-375g Para piso, composição básica carnaúba, parafina, anilina orgânica, cerite. tipo de carnaúba, cor incolor, aspecto físico pasta com no mínimo 375g	UN	200	9,12	1.824,00

<b>Lote 015</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8657	Coador de pano para café grande Tecido flanelado, 100% algodão, Cor: Branco, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Com aro metálico e cabos em madeira torneados.	UN	30	4,70	141,00

<b>Lote 016</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
5510	Colher plástico para sobremesa transp. ou bran. c/ 50 unid.	PCT	210	5,17	1.085,70

<b>Lote 017</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
1725	Copo plástico descartável 180 ml - (100 unid.)	PCT	800	3,47	2.776,00

<b>Lote 018</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
1727	Copo plástico descartável 300 ml - (100 unid.)	PCT	320	5,43	1.737,60

<b>Lote 019</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
5512	Copo plástico descartável 400 ml - (50 unid)	PCT	100	5,73	573,00

<b>Lote 020</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
1726	Copo plástico descartável 50 ml - (100 unid.)	PCT	200	1,70	340,00

<b>Lote 021</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

8658	Creme dental com flúor- 90 g	UN	200	3,20	640,00
Embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.					

**Lote  
022**

Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8659	Desengordurante (500 ml) - 1ª qualidade	UN	850	8,48	7.208,00
Especificação: Desengordurante desincrustante para painéis e formas. Remoção de sujidades provenientes de gordura carbonizada em equipamentos de aço inoxidável com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e emulsificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada. Faixa de concentração para o uso: de 1,0 a 5,0% (de 10 a 50 ml por litro de água). Aspecto: líquido; pH 11,0 - 14,0; composição química: tenso ativo não-iônico, tenso ativo anfótero e alcalinizantes; princípio ativo: hidróxido de potássio (nº CAS 1310-58-3) 10 - 15%.					

**Lote  
023**

Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8660	Desengordurante com 5 Litros	UN	150	23,10	3.465,00
Especificação: Desengordurante desincrustante para painéis e formas. Remoção de sujidades provenientes de gordura carbonizada em equipamentos de aço inoxidável com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e emulsificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada. Faixa de concentração para o uso: de 1,0 a 5,0% (de 10 a 50 ml por litro de água). Aspecto: líquido; pH 11,0 - 14,0; composição química: tenso ativo não-iônico, tenso ativo anfótero e alcalinizantes; princípio ativo: hidróxido de potássio (nº CAS 1310-58-3) 06 - 15%.					

**Lote  
024**

Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8661	Desinfetante p/ banheiro (02 litros) - 1ª qualidade	GL	1300	5,43	7.059,00
Aplicação: desinfetante e germicida. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.					

**Lote  
025**

Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8662	Desodorizador sanitário	UN	850	2,26	1.921,00
Peso líquido 40g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para sanitário, essências lavanda, floral e eucalipto.					



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Lote 026		Unid	Quant	Unit	Valor
Código	Nome			10,47	
8663	Desodorizador/odorizador de ar-360 ml Aerosol, dupla ação com spray de pressão, fragrância flores do campo, com no mínimo 360 ml.	UN	340	7	3.559,80

Lote 027		Unid	Quant	Unit	Valor
Código	Nome			15,27	
8664	Detergente p/ louça neutro pronto-uso (5 litros) - 1ª qualidade composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável.	GL	430	7	6.566,10

Lote 028		Unid	Quant	Unit	Valor
Código	Nome				
8665	Detergente p/ louça neutro pronto-uso (500 ml) 1ª Qualidade composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável.	UN	1300	1,83	2.379,00

Lote 029		Unid	Quant	Unit	Valor
Código	Nome			26,80	
8666	Dispenser p/ Papel Toalha Interfolhas Possui sistema de travas seguro e discreto que dispensa o uso de chaves, conta com visor central transparente para melhor visualização do consumo e facilitar o abastecimento. As partes internas possuem geometria que inibem a umidade e poeira, fabricado em plástico com alta resistência ao impacto. Cor: branco. Dimensões: 260x300x135mm (lxaxprofundidade).	UN	50	0	1.340,00

Lote 030		Unid	Quant	Unit	Valor
Código	Nome			21,17	
8667	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO Possui reservatório para abastecimento de até 800 ml de sabonete líquido, constituído em plástico com alta resistência ao impacto. Tecla aperte com limite de curso, o qual garante eficiência na saída do sabonete com controle de quantidade, visor central transparente para facilitar a visibilidade do sabonete, facilitando o abastecimento. Cor: branco. Dimensões: 110x260x120mm (larguraxalturaxprofundidade). Deve permitir a troca do compartimento de onde é adicionado o sabonete.	UN	80	7	1.693,60

Lote 031		Unid	Quant	Unit	Valor
Código	Nome				



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

8668	EMBALAGEM P/ CACHORRO QUENTE (100 UNID)	UN	220	4,62	1.016,40
Composição: plástico, tipo saco Dimensões: 20 x 12 cm Volume: fardo com (100 unid).					

<b>Lote 032</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8669	EMBALAGEM P/ PIPOCA	UN	30	12,35	370,50
saco de pipoca papel - Saco monolúcido para pipoca, tipo 2. Medidas fechado 15,5x8 cm. Pacote com 500 unidades.					

<b>Lote 033</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8670	Escova dental adulto	UN	120	5,58	669,60
Uso adulto, comprimento mínimo 150mm, largura máxima da cabeça 16mm, classificação das cerdas macia e média. Sem registro negativo na ANVISA.					

<b>Lote 034</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8671	Escova p/ chão (25 cm)	UN	40	11,95	478,00
Mínimo de 25 CM, com cabo de madeira com rosca plástica de no mínimo 150cm.					

<b>Lote 035</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8672	Escova p/ mão e unhas	UN	24	2,80	67,20
Fabricada em plástico resistente. Possui cerdas macias em nylon translúcido, que removem resíduos e sujeira com facilidade. Sua alça anatômica facilita o manuseio e não escorrega. Dimensões: (comprimento X largura): 9,2cm x 2,6cm					

<b>Lote 036</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8673	Escova p/ roupa	UN	30	2,83	84,90
Tipo multiuso, com cerdas resistentes, com encaixe de mão em plástico, para destros e canhotos, dimensões mínimas de 11cmx6cmx4cm.					

<b>Lote 037</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8674	Escova para vaso sanitário	UN	85	7,53	640,05
Com suporte independente, dimensões mínimas de 37cmx14cmx12cm, com cerdas em formato circular.					



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

<b>Lote 038</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
8675	Esponja de aço fina (para lustrar) c/ 8 un Lã de fio de aço fino, para lustrar utensílios de cozinha, contendo 8 unidades cada pacote. Com peso líquido mínimo de 52 a 60 g, na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e peso líquido. Composição aço carbono.	PCT	440	1,49	655,60

<b>Lote 039</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
8676	Esponja para limpeza geral 1ª qualidade dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/mínima, aplicação limpeza em geral. - 1ª qualidade com no mínimo 3 unidades em cada pacote.	UN	950	3,83	3.638,50

<b>Lote 040</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
8677	Filtro para café descartável feito em material que possibilite a sua reutilização por até 5 vezes, garantindo assim maior economicidade. Nº103 COM 30 UNID.	UN	300	3,46	1.038,00

<b>Lote 041</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
8678	Flanela para limpeza de móveis Amarela tamanho mínimo 28 de largura x 38 cm comprimento.	UN	550	2,00	1.100,00

<b>Lote 042</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
8679	Fósforos pacote c/ 10 caixas c/ 40 palitos Caixa em madeira com lixa tradicional. Pacote com 10 caixas. Cada caixa com no mínimo 40 palitos.	CX	220	2,88	633,60

<b>Lote 043</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
8680	FRALDA INFANTIL Descartável para uso infantil, com camada de polpa de celulose, superabsorvente, com flocos de gel como substrato, papel absorvente difusor de líquido para absorção e retenção de umidade, revestimento de filme plástico do lado oposto, fios elásticos nas laterais, cobertura filtrante na área de corte anatômico para melhor ajuste nas pernas, nas extremidades do filme	PCT	100	24,67	2.467,00



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

plástico fitas adesivas para fixação e ajuste adequado. Tamanhos P,M e G, À DEFINIR NO EMPENHO.

<b>Lote 044</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
5514	Garfinho plastico transparente para sobremesa (50 unid.)	PCT	170	5,00	850,00

<b>Lote 045</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8681	Guardanapo de papel folha simples (20 x 22 cm) com 50 unidades	PCT	240	1,63	391,20

<b>Lote 046</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8687	Hastes Flexiveis com 75 Unidades	CX	150	3,80	570,00
Composição: Hastes de polipropileno, algodão, hidrófilo, carboximetilcelulose e bactericida					

<b>Lote 047</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
1769	Hipoclorito a 1% pronto-uso (5 litros) - 1ª qualidade	GL	420	10,9 2	4.586,40

<b>Lote 048</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8688	Inseticida aerosol	UN	125	9,93	1.241,25
contra baratas, formigas, moscas, mosquitos (incluso o da dengue), 300ml ou superior					

<b>Lote 049</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8689	Inseticida aerosol equipado com agulha aplicadora	UN	90	9,93	893,70
para formigas domésticas e focos localizados de cupins em madeira seca. Tubo aerosol de 300ml ou superior.					

<b>Lote 050</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8690	Isqueiro a gás	UN	70	4,00	280,00
Descartável, chama pré-ajustada, tamanho grande. Dimensões aproximadas 8X2,5X1,5cm.					

<b>Lote 051</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

8691	KIT MAMADEIRA 03 UNIDADES -BPA Free	UN	40	36,90	1.476,00
Bicos ortodônticos em silicone macio;acompanha tampinhas higiênicas e internas;					
Capacidade das mamadeiras: 150ml, 240ml e 330ml;					
Com desenhos divertidos.					
Dimensões da embalagem: 28cm x 7,5cm x 26,5cm.					

<b>Lote 052</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8692	LENÇO UMEDECIDO	PCT	20	15,15	303,00
dermatologicamente testado, sem álcool etílico, com fragrância suave, balde com 450 unidades, 15x10 cm cada lenço.					

<b>Lote 053</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8693	Limpa pisos removedor 500 ml	LT	700	8,18	5.726,00
Removedor de sujeiras, limpa pisos, azulejos e calçadas, acido para recuperação de pisos cerâmicos, cimentados e azulejados, além da limpeza de rejuntas de pisos.500 ml					

<b>Lote 054</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8694	Limpa vidros (500 ml)	FRS	280	5,77	1.615,60
1ª qualidade Embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativoanionico, tensoativo não ionico, alcool, eterglicolico, hidroxido de amonio, corante, perfume e agua, frasco com 500ml					

<b>Lote 055</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
1778	Limpador de pisos com brilho (500 ml) - 1ª qualidade	FRS	900	3,77	3.393,00

<b>Lote 056</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
1779	Limpador de pisos de madeira com brilho (500 ml) - 1ª qualidade	FRS	30	7,97	239,10

<b>Lote 057</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8695	Limpador tira limo- 5 Litros	GL	110	22,80	2.508,00
Solução limpadora tipo tira limo para limpeza de piso em geral, pedra mineira, ardósia e azulejos.					
Princípio ativo: ácido clorídrico. Com selo de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.					



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Embalagem com 5 litros

**Lote  
058**

Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8696	Limpador tira limo-500 ml Solução limpadora tipo tira limo para limpeza de piso em geral, pedra mineira, ardósia e azulejos. Princípio ativo: ácido clorídrico. Com selo de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem 500ml.	FRS	150	8,53	1.279,50

**Lote  
059**

Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8697	Lixeira Arredondada c/ Pedal cor Branco 13L Capacidade: 13 litros, na cor branca, tampa com acionamento por pedal, dimensões: 32,5x27x32 cm. Capacidade: 36 litros, na cor branca, tampa com acionamento por pedal, dimensões: 38,4 x 34,1 x 53,5cm, peso: 1,5 kg, com os cantos arredondados. Fabricada em material polietileno de 1ª qualidade.	UN	100	25,83	2.583,00

**Lote  
060**

Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8698	Lixeira Arredondada c/ Pedal cor Branco 50L Capacidade: 50 litros, na cor branca, tampa com acionamento por pedal. Fabricada em material polietileno de 1ª qualidade.	UN	80	40,83	3.266,40

**Lote  
061**

Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8699	Lixeira com Tampa 100L Capacidade para 100 litros, com tampa, dimensões aproximadas: 50 cm de diâmetro x 72 cm de altura. Fabricada em material polietileno de 1ª qualidade	UN	40	58,30	2.332,00

**Lote  
062**

Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8700	Lixeira com Tampa 50L Capacidade para 50 litros, com tampa, dimensões aproximadas: 50 cm de diâmetro x 72 cm de altura. Fabricada em material polietileno de 1ª qualidade.	UN	45	34,67	1.560,15

**Lote  
063**

Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8701	Lixeira com Tampa Basculante 50L	UN	25	54,33	1.358,25





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Capacidade: 50 litros, cores variadas, tampa basculante.

<b>Lote 064</b>		<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
8702	Lixeira Telada Preta Aramada Escritório (Cesto lixo) material aço, capacidade aproximada 10 litros, formato cônico, cor preta, aplicação escritório, dimensões aproximadas 28 x 26 x 78 cm (altura x diâmetro x circunferência) características adicionais sem tampa, telado	UN	40	48,05	1.922,00

<b>Lote 065</b>		<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
6354	Lixeira Plastica Telada 10L	UN	70	5,67	396,90

<b>Lote 066</b>		<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
8703	Lustra móveis Líquido-200 ML Líquido para limpeza d+A1:G173e móveis em madeira composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Embalagem em frasco de 200 ml	FRS	90	7,13	641,70

<b>Lote 067</b>		<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
8704	LUVA DE VINIL P/ PROC. NÃO ESTERIL C/100UN (50 PARES) TAM G Levemente pulverizada com pó bioabsorvível a base de amido de milho, descartável, não estéril, apresentação atóxica, tipo ambidestra, hipo-alergênica. Acondicionada em embalagem com 100 unidades, tamanho grande.	CX	5	21,83	109,15

<b>Lote 068</b>		<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
8705	LUVA DE VINIL P/ PROC. NÃO ESTERIL C/100UN (50 PARES) TAM M Levemente pulverizada com pó bioabsorvível a base de amido de milho, descartável, não estéril, apresentação atóxica, tipo ambidestra, hipo-alergênica. Acondicionada em embalagem com 100 unidades, tamanho média.	CX	5	21,83	109,15

<b>Lote 069</b>		<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
8706	LUVA DE VINIL P/ PROC. NÃO ESTERIL C/100UN (50 PARES) TAM P Levemente pulverizada com pó bioabsorvível a base de amido de milho, descartável, não	CX	5	21,83	109,15



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

estéril, apresentação atóxica, tipo ambidestra, hipo-alergênica. Acondicionada em embalagem com 100 unidades, tamanho pequena.

**Lote 070**

Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8707	LUVA LATEX P/ PROC. NÃO ESTERIL C/100UN (50 PARES) TAM G	CX	10	30,0	300,30
	Não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho grande				

**Lote 071**

Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8708	LUVA LATEX P/ PROC. NÃO ESTERIL C/100UN (50 PARES) TAM M	CX	15	30,0	450,45
	Não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho média				

**Lote 072**

Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8709	LUVA LATEX P/ PROC. NÃO ESTERIL C/100UN (50 PARES) TAM P	CX	5	30,0	150,15
	Não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho pequena				

**Lote 073**

Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8710	Luvas de borracha tam. G	PAR	285	4,65	1.325,25
	Borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. tam. G				

**Lote 074**

Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8711	Luvas de borracha tam. M	PAR	260	4,65	1.209,00
	Borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. tam. M				



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

<b>Lote 075</b>		<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
8712	Luvras de borracha tam. P Borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. tam. P	PAR	265	4,65	1.232,25

<b>Lote 076</b>		<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
8713	Máscara descartável cx c/ 50 un Confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso-bucais. Indicada para uso na área Gastronômica, Estética, Saúde e Industrial. Com tiras super resistentes de 40 cm de comprimento. Cor branca. Embalagem: caixa com 50 unidades.	CX	20	20,33	406,60

<b>Lote 077</b>		<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
8714	Multi-uso (500 ml) - 1ª qualidade Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis etc. Sem a presença de amônia na composição.	FRS	800	5,23	4.184,00

<b>Lote 078</b>		<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
8715	Multi-uso limpeza pesada (500 ml) - 1ª qualidade Composição: dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume e conservante. embalagem plástica resistente - 1ª qualidade	FRS	700	6,28	4.396,00

<b>Lote 079</b>		<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
8716	Multi-uso limpeza pesada pronto-uso (5 litros) Composição: dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume e conservante. embalagem plástica resistente - 1ª qualidade (5 litros)	GL	100	12,77	1.277,00



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

<b>Lote 080</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
8717	ÓLEO MINERAL INFANTIL transparente e emoliente para hidratar e maciar a pele infantil, ideal para massagens e remoção de crostinhas além de prevenir as assaduras, hipoalérgico e dermatologicamente testado, TRANSPARENTE E EMOLIENTE, 200 ml.	FRS	50	29,33	1.466,50

<b>Lote 081</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
8718	Pá para lixo cabo curto Com extremidade de borracha para melhor recolhimento da poeira, serrilha na lateral para limpeza das cerdas das vassouras, cabo de apoio para acoplar no cabo da vassoura facilitando no momento de guardar a pá.	UN	60	3,87	232,20

<b>Lote 082</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
8719	Pá para lixo cabo longo Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: de 60cm até 70 cm. Características Adicionais: com cabo perfeitamente reto e lixado ou plastificado.	UN	45	5,67	255,15

<b>Lote 083</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
8720	Palha de aço p/ assoalho Composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico 21 g	PCT	60	1,03	61,80

<b>Lote 084</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
8721	Palheta pequena (mexedor) para café c/500 un Palheta pequena descartável para café. Mexedores em plástico para bebida quente ou fria. Cor cristal transparente. Tamanho 9 cm para copos até 150 ml. Pacote com 500 unidades.	PCT	10	14,17	141,70

<b>Lote 085</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
8722	Pano de chão tipo sacco p/ limpeza branco Algodão cru alvejado medindo no mínimo 60 x 80cm com costuras laterais alta absorção de umidade gramatura batida peso mínimo 160g.	UN	400	5,17	2.068,00



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

<b>Lote 086</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8723	Pano de chão tipo saco p/ limpeza na cor escura Algodão cru alvejado medindo no mínimo 60 x 80cm com costuras laterais alta absorção de umidade gramatura batida peso mínimo 160g.	UN	500	4,32	2.160,00

<b>Lote 087</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
1805	Papel Alumínio 45 cm x 7,5 m	RL	40	5,15	206,00

<b>Lote 088</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8748	Papel filme 28cm x 300m	RL	25	48,00	1.200,00

<b>Lote 089</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8749	Papel filme 40cm x 300m	RL	15	48,00	720,00

<b>Lote 090</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
5518	Papel filme 45cmx300m	RL	15	48,00	720,00

<b>Lote 091</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8724	Papel higiênico com folha dupla e macia c/ 08 rolos de 30 metros cada De alta qualidade, primeira linha, pacote com 8 rolos de com no mínimo 30 metros cada. Texturizado e picotado. O produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente.	PCT	2.200	9,87	21.714,00

<b>Lote 092</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8725	Papel higiênico folha simples c/ 8 rolos de 30 m cada De alta qualidade, primeira linha, pacote com 8 rolos de com no mínimo 30 metros cada. Texturizado e picotado. O produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente.	PCT	2.600	4,60	11.960,00

<b>Lote 093</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8726	Papel interfolhas (02 dobras, 20,5 x 23 cm) com 1.000 fls	PCT	3650	16,27	59.385,50



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

branco, 100% celulose virgem.

<b>Lote 094</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
364	Papel toalha folhas br. 20 cmx 22 cm com 55 toalhas, pacote com 2 rl	PCT	500	4,23	2.115,00

<b>Lote 095</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8727	Prendedor de roupa c/ 12 unidades Formato retangular, de madeira, medindo no mínimo 8cm.	PCT	130	1,20	156,00

<b>Lote 096</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8728	Querosene (800 ml) Composição: solvente, derivado do petróleo, tipo hidrocarboneto, isento de benzeno, para uso de limpeza em geral, em embalagem plástica de embalagem com no mínimo 800 ml	LT	460	8,88	4.084,80

<b>Lote 097</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8729	Removedor de ação rápida p/ acabamentos; acrílicos e ceras de ação rápida para remoção de acabamentos e acrílicos em área de alto tráfego e de ceras lustreáveis. Que remova deixando um odor agradável.Composição: tensoativo não iônico (álcool isotrideciloetoxilado 8 eo), emulsificante, alcalinizante, adjuvantes, essência e veículo. 1 lt	LT	240	5,20	1.248,00

<b>Lote 098</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8730	Rodo de espuma (passador de cera) Em plástico com espuma de alta densidade, ideal para passar cera e lavar pequenas áreas como pisos e paredes com no mínimo 30 cm com cantos arredondados. Acompanha cabo com no mínimo 1,20cm.	UN	230	9,80	2.254,00

<b>Lote 099</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8731	Rodo para água alumínio (40 cm) Material cabo madeira, material suporte de alumínio, comprimento do suporte com no mínimo 40 cm, quantidade de borrachas 02 un, características adicionais cabo com rosca plástica.	UN	125	6,37	796,25

<b>Lote 100</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

8732	Rodo para água alumínio (60 cm)	UN	120	7,93	951,60
	Material cabo madeira, material suporte de alumínio, comprimento do suporte com no mínimo 60 cm, quantidade de borrachas				

<b>Lote 101</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
1826	Sabão de côco em pedra 200 gr	UN	50	1,75	87,50

<b>Lote 102</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8733	Sabão em pedra (neutro) glicerinado - 200 g (5 unid.)	PCT	150	6,63	994,50
	Composição básica: água, pigmento, coadjuvante, moliente, sequestrante, formato retangular, neutro, glicerinado, embalagem com 5 unidades de 200g cada				

<b>Lote 103</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8734	Sabão em pó (2 kg)	PCT	160	13,73	2.196,80
	Aplicação: lavar roupas, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, embalagem de 2k				

<b>Lote 104</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8735	Sabão em pó com branqueador (1 Kg)	KG	200	9,93	1.986,00
	Aplicação: lavar roupas, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, com branqueador Embalagem de 1 Kg				

<b>Lote 105</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8736	SABONETE INFANTIL –	UN	50	3,05	152,50
	limpa suavemente a pele, ideal para peles delicadas, 80g, dermatologicamente testados ehipoalergênicos, glicerinado.				

<b>Lote 106</b>					
Código	Nome	Unid	Quant	Unit	Valor
8737	Sabonete líquido perolado (500 ml)	UN	120	7,93	951,60
	Com agradável fragrância. Rico em emolientes, limpa e amacia as mãos. 500 ml. Com registro na anvisa.				



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

<b>Lote 107</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
8738	Sabonete Líquido perolado pronto-uso (5 litros) Com agradável fragrância. Rico em emolientes, limpa e amacia as mãos. Galão de 5 litros. Com registro na anvisa.	GL	100	23,67	2.367,00

<b>Lote 108</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
8739	Sabonete 90 g Aspecto físico sólido, peso 90g, tipo com perfume, formato ovalado, cor branca, aplicação pele normal.	UN	180	1,55	279,00

<b>Lote 109</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
6342	SACO ALVEJADO P/ LIMPEZA 50X80 CM TRAMA FECHADA 1ª QUALIDADE	UN	280	5,00	1.400,00

<b>Lote 110</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
353	Saco para lixo 50 Litros com 10 Unidades	PCT	1.050	3,12	3.276,00

<b>Lote 111</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
7985	saco plástico 25x35 picotada 2kg c/700 un bobina	RL	60	24,83	1.489,80

<b>Lote 112</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
7986	saco plástico 35x45 picotada 5kg c/ 500 un bobina	RL	70	24,83	1.738,10

<b>Lote 113</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
7987	saco plástico 40x60 picotada 8kg c/400 un bobina	RL	70	24,83	1.738,10

<b>Lote 114</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
352	Sacos para lixo 100 Litros ultra resistente com 10 unidades	PCT	1600	5,60	8.960,00





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

<b>Lote 115</b>		<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
355	Sacos para lixo 15 Litros com 10 unidades	PCT	680	1,90	1.292,00

<b>Lote 116</b>		<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
354	Sacos para lixo 30 Litros com 10 unidades	PCT	1280	2,20	2.816,00

<b>Lote 117</b>		<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
8740	Saponáceo em pó (300 g) Composição linear: alquilbenzeno, sulfonato de sódio ,aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais embalagem com tampa abre-fecha, de aspecto físico pó embalado em frasco de 300 gramas	UN	230	4,13	949,90

<b>Lote 118</b>		<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
8741	Saponáceo líquido 300ml Composição: tensoativosanionico e nao-anionico, espessante, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais componente ativo biodegradavel linear Alquilbenzeno, aspecto físico cremoso, embalado em frasco de 300 ml.	UN	300	5,03	1.509,00

<b>Lote 119</b>		<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
8742	SHAMPOO INFANTIL Suave e delicado para os olhos, fácil enxague, insento de sabão e alcoolepoalergico e sem parabenos, testado dermatologicamente, 400 ml.	UN	50	9,92	496,00

<b>Lote 120</b>		<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
8743	TALCO INFANTIL Absorver a umidade, manter a pele suave e sedosa, fragrância clássica e fresca, testado dermatologicamente. 200g	FRS	50	15,32	766,00

<b>Lote 121</b>		<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Valor</b>
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
8744	TOUCA SANFONADA 100 UN 100% elástico em todo perímetro da touca, tamanho único, embalagem com 100 unidades	PCT	55	19,70	1.083,50



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Lote 122		Unid	Quant	Unit	Valor
Código	Nome				
8745	Vassoura de nylon Com cerdas macias, cepo plástico de no mínimo 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	UN	180	7,96	1.432,80

Lote 123		Unid	Quant	Unit	Valor
Código	Nome				
8746	Vassoura de palha Natural com no mínimo 60 cm, cabo em madeira de no mínimo 150cm, lixado e perfeitamente reto.	UN	250	19,30	4.825,00

Lote 124		Unid	Quant	Unit	Valor
Código	Nome				
8747	Vassoura de pelo sintético industrial 60 cm Com encaixe rosqueável para cabo, cantos arredondados e abaulados, alta concentração de cerdas nos tufos, cerdas 6,5cm; Cabo cilíndrico de madeira maciça resistente, revestido de plástico, de no mínimo 150 cm e fixado por rosca.	UN	40	20,47	818,80

**VALOR GLOBAL R\$ 298.098,05**

## 2 JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a aquisição de produtos e materiais de limpeza e higiene, embalagens e utensílios domésticos para realização da manutenção e atividades cotidianas nos Departamentos Municipais de Porto Amazonas.

2.2 Os materiais fornecidos deverão ser de primeira qualidade, e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações constantes da tabela.

## 3 FORMA E LOCAL DE ENTREGA

3.1 Todos os itens solicitados deverão ser entregues, sem qualquer ônus ao Município de Porto Amazonas;

3.2 **As entregas serão fracionadas**, independentemente da quantidade mínima solicitada, pois os pedidos serão realizados conforme a necessidade de cada Departamento Municipal. A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93;

3.3 Os produtos deverão ser entregues nos locais especificados nas requisições de compras, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, sem qualquer ônus a Administração, nas quantidades solicitadas e **em até 15 (quinze) dias corridos** após o pedido. Em



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

caso da (as) empresa (as) vencedora (as) não entregar (rem) os produtos no prazo previsto, terá contrato rescindido e a (as) empresa (as) sofrerá (rao) as punições previstas na lei 8.666/93 e Código Penal;

3.4 Se houver algum produto em desacordo com a descrição deverá ser trocado em no máximo 5 (cinco) dias úteis;

3.5 Os materiais deveram ser entregues na sede do Departamento Municipal requisitante, no endereço descrito na requisição de compra.

#### **4 AVALIAÇÃO DE CUSTO**

4.1 O custo médio da presente contratação foi apurado a partir de mapa de preços, anexo a este Termo de Referência e elaborado com base em pesquisa em Banco de Preços eletrônicos, e estão de acordo com os praticados no mercado.

4.2 O custo total médio estimado da presente contratação é de **R\$ 298.098,05 (duzentos e noventa e oito mil noventa e oito reais e cinco centavos)**.

#### **5 DO PAGAMENTO**

5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal no Departamento Financeiro/Contabilidade e inspeção do Objeto pelo requisitante da aquisição, mediante depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor.

5.2 Ocorrendo erro na emissão da nota fiscal eletrônica, ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, as mesmas serão devolvidas e o pagamento ficará pendente até que a empresa fornecedora providencie medidas de regularização. Isto cabe também, no caso de irregularidade de certidões fiscais, pois o pagamento somente será liberado mediante apresentação das certidões que comprovem a manutenção da Regularidade Fiscal. Nestes casos, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, sem acrescentar qualquer ônus ao Município de Porto Amazonas.

Porto Amazonas, 05 de novembro de 2018.

**Roberto Garrett Filho**  
Diretor do Departamento Municipal de Administração



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO II**

Ao

**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
REF. Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2018 – MENOR VALOR POR ITEM - SRP  
ABERTURA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018 às \_\_\_\_ horas

**PROPOSTA DE PREÇO – APÓS A ETAPA DE LANCES**

Registro de preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de produtos e materiais de limpeza e higiene, embalagens e utensílios domésticos, com entrega no Município de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência anexo I do instrumento convocatório e quadro abaixo:

\*\*\*\*\***(MODELO)**\*\*\*\*\*

Item	Cód	Nome	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
1	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX
2	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX
3	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX

**1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:** Informar a Razão Social, o CNPJ/MF, a Inscrição Estadual, o Endereço e o Telefone, o Endereço Eletrônico, o Nome do Representante Legal, Cargo, Número do RG e do CPF.

**2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO OFERECIDO:** Indicar a marca, o preço unitário (**somente duas casas decimais, após a vírgula**) e o valor total, conforme modelo acima (**adicionar quantas linhas for necessário para o fechamento da proposta**).

**3. VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$ (Por extenso)

Validade da proposta: \_\_\_\_\_ ( ) dias.

(não poderá ser inferior a 60 dias, contados da data de abertura das propostas virtuais)

Prazo de entrega: \_\_\_\_\_ ( ) dias.

(será de forma fracionada, de acordo com as necessidades do Município de Porto Amazonas em até **15 (quinze) dias úteis**, a contar da data de recebimento da requisição de compras e nota de empenho.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento e entrega, de acordo com as necessidades do Município de Porto Amazonas, tais como, impostos, taxas, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**Obs: Todas às folhas da proposta deverão estar rubricadas e assinada no local indicado.**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

### ANEXO III – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar os documentos relativos à habilitação, diretamente no Protocolo Geral do Município ou pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data do término da sessão pública virtual, sob a exclusiva responsabilidade do remetente.

#### 1 Qualificação Técnica

1.1 Apresentar 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica** (declaração ou certidão), fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privada, onde comprove que o licitante teve ou está tendo um bom desempenho no **fornecimento compatível com o objeto** desta licitação.

1.2 **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, em seu período de validade.

#### 2 Declarações

2.1 Apresentar **Declaração de Habilitação**, conforme modelo **ANEXO IV**;

2.2 Apresentar **Declaração para Microempresas Empresas de Pequeno Porte**, conforme modelo **ANEXO V**;

2.3 Apresentar **Declaração de Idoneidade**, conforme modelo **ANEXO VI**;

2.4 Apresentar de “**Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos**”, conforme modelo **ANEXO VII**;

2.5 Apresentar **Declaração de cumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93**, conforme modelo **ANEXO VIII**.

#### 3 Habilitação Jurídica

3.1 Cópia da cédula de identidade, ou outro documento de identificação, do (os) responsável (eis) pela empresa;

3.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;

3.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;

3.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

3.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

3.6 Apresentação da **Certidão Simplificada** expedida pela Junta Comercial do Estado sede do licitante.

#### 4 Regularidade Fiscal e Trabalhista



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

#### **4.1 Regularidade Fiscal**

- 4.1.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- 4.1.2 Certidão Negativa de Tributos Municipais do Município da Sede ou domicílio da Empresa Licitante;
- 4.1.3 Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- 4.1.4 Certidão Negativa de Tributos Federais;
- 4.1.5 Certidão Negativa do FGTS.

#### **4.2 Regularidade Trabalhista**

- 4.2.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

#### **5 Qualificação Econômico-Financeira**

5.1 **Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da Sede do Licitante. Caso não possuam prazos de validade, somente serão aceitas com data não excedente a 60 (sessenta) dias.

5.2 **Demonstrações contábeis do último exercício** social já exigível e na forma da lei, compostas, no mínimo, do **Balanco Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios, devidamente rubricados e assinados pelo (a) responsável da empresa e contador (a) cadastrado (a) no conselho competente;

5.3 Quando se tratar de pessoa jurídica constituída na forma de **sociedade anônima** admitir-se-á a apresentação do balanço patrimonial devidamente registrado, acompanhado de cópia da respectiva publicação na Imprensa Oficial.

5.4 As **empresas com menos de um ano de exercício social de existência** devem cumprir a exigência contida no “item 5.2”, mediante a apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado;

#### **6 Disposições Gerais da Habilitação**

6.1 Os documentos exigidos à habilitação da proponente, deverão estar válidos na data do término da sessão e serem apresentados em VIA ORIGINAL ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão de Imprensa Oficial, quando for o caso, ou ainda, fotocópia acompanhada de seu respectivo original, que após a conferência, será autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. As fotocópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis e não será aceito qualquer documento em papel termo sensível (fac símile);

6.2 Sugere-se que as fotocópias apresentadas já venham autenticadas por cartório, com vistas à agilização dos procedimentos de análise da documentação;

6.3 Na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no referido documento, será considerado o prazo de **90 (noventa)** dias a contar da emissão do mesmo;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

6.4 O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar às licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento;

6.5 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará na inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;

6.6 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial ou empresa da qual a licitante seja sucessora por qualquer processo de alteração societária;

**6.7 Quando os documentos forem assinados pelo procurador, anexar aos documentos de habilitação a respectiva Procuração.**

**OBSERVAÇÃO:** Aplicar o disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

***Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.***

*Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.*

*Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.*

*§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

*§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.*

6.8 No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.9 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos e não estiver enquadrada nas condições impostas por este a **Pregoeira considerará o proponente INABILITADO.**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Referente ao Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2018 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO – Artigo 4º, Inciso VII Lei 10.520/02**

Eu, SR (SRª)....., portador(ra) da Carteira de Identidade nº:..... representante legal da empresa situada no endereço:....., Cidade..... Estado....., CNPJ: ..... Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para este Pregão n.º \_\_\_\_/2018.

Local / data.

ASSINATURA/CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Referente ao Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2018 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR

**DECLARAÇÃO ME/EPP**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

**CNPJ:**.....

**Nome da Empresa:** .....

Local, data.

Assinatura do Representante Legal





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**Referente ao Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2018 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número \_\_\_\_/2018, sob a modalidade PREGÃO, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Local, data.

Assinatura do Representante Legal

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**Referente ao Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2018 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

*(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.*

*Local, data.*

*Assinatura do Representante Legal*



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO V, DO ARTIGO 27, DA LEI Nº 8.666/93**

Referente ao Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2018 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO V, DO ARTIGO 27, DA LEI Nº 8.666/93**

.....(razão social da empresa)....., inscrita no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).*

*Local, data.*

*Assinatura do Representante Legal*



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/2018**

1 Pelo presente instrumento, neste município, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado o Município de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa (QUALIFICAÇÕES DA EMPRESA), para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto Registro de preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de produtos e materiais de limpeza e higiene, embalagens e utensílios domésticos, com entrega no Município de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações abaixo:

**2 TABELA COM A RELAÇÃO DE ITENS VENCIDOS**

Obs: Os materiais fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2018.

**3 DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO**

3.1 A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

3.2 Os produtos objeto desta Licitação não serão adquiridos de uma única vez e sim de forma fracionada e nas quantidades solicitadas pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, sendo que poderão ser feitos vários pedidos durante o mês, conforme a necessidade, tendo em vista que não existem depósitos em condições de armazenamento de grandes quantidades.

**4 DOS RECEBIMENTOS DOS PEDIDOS**

4.1 Os produtos deverão ser entregues nos locais especificados nas requisições de compras, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, sem qualquer ônus a Administração, nas quantidades solicitadas e **em até 15 (quinze) dias corridos** após o envio do pedido através da requisição de compra e nota de empenho. Em caso da(s) empresa(s) vencedora(s) não entregar(em) os produtos no prazo previsto, será(ão) o(s) contrato(s) rescindido(s) e a(s) empresa(s) sofrerá(ao) as punições previstas na lei 8.666/93 e Código Penal.

5 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R\$ \_\_\_\_\_** (\_\_\_\_\_), são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

6 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2018 - SRP**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

7 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**Antonio Altair Polato**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**ANEXO X**

**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº \_\_\_/2018 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE PORTO AMAZONAS E A EMPRESA\_\_\_\_\_.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade, abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE** de um lado, e de outro \_\_\_\_\_, empresa estabelecida na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, sito a Rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_, Bairro\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade civil sob o nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18/07/02, e o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações, que regulamentam a modalidade Pregão Presencial e, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e o Decreto Municipal nº 19/2009 de 01 de julho de 2009, e ainda, subsidiariamente naquilo que couber, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento** decorrência do **Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Registro de preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de produtos e materiais de limpeza e higiene, embalagens e utensílios domésticos, com entrega no Município de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações abaixo:

**\*\*\*TABELA COM A RELAÇÃO DE ITEM(S) VENCIDO(S)\*\*\***

Obs: Os equipamentos e materiais fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2018.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O fornecimento será executado em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pela **CONTRATANTE** aprovado pelas autoridades competentes, assim como o **Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2018** e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO**

A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

Os produtos objeto desta Licitação não serão adquiridos de uma única vez e sim de forma fracionada e nas quantidades solicitadas pelo Departamento requisitante, sendo que poderão ser feitos vários pedidos durante o mês, conforme a necessidade, tendo em vista que não existem depósitos em condições de armazenamento de grandes quantidades.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECEBIMENTOS DOS PEDIDOS**

Os produtos deverão ser entregues nos locais especificados nas requisições de compras, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, sem qualquer ônus a Administração, nas quantidades solicitadas e **em até 15 (quinze) dias** após o envio do pedido através de requisição de compra e nota de empenho. Em caso da(s) empresa(s) vencedora(s) não entregar(em) os produtos no prazo previsto, será(ão) o(s) contrato(s) rescindido(s) e a(s) empresa(s) sofrerá(ão) as punições previstas na lei 8.666/93 e Código Penal.

### **CLÁUSULA QUARTA - PREÇO**

A **CONTRATADA** se obriga a executar o fornecimento, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme valores unitários constantes da proposta.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os produtos fornecidos ao Município por força deste Pregão não sofrerão reajuste.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusivo da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes à completa execução do presente contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA- PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal Eletrônica, acompanhadas de Certidões Negativas de Débitos Federais, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os recursos destinados ao pagamento deste fornecimento fluirão dos recursos consignados no Orçamento de 2018:

**ORGÃO – 03 – Departamento de Administração**

**UNIDADE – 03.001 – Departamento de Administração**

**PROGRAMA – 04.122.0003.2003 – Manutenção do Departamento de Administração**

**ORGÃO – 05 – Departamento de Educação e Cultura**

**UNIDADE – 05.001 – Departamento de Educação e Cultura**

**PROGRAMA – 12.361.0007.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental**

**PROGRAMA – 12.365.0010.2010 – Manutenção do Ensino Infantil**

**PROGRAMA – 12.392.0011.2011 – Manutenção das Atividades Culturais**

**ORGÃO – 06 – Departamento de Esportes, Recreação e Turismo**

**UNIDADE – 06.001 – Departamento de Esportes, Recreação e Turismo**

**PROGRAMA – 27.812.0016.2016 – Manutenção do Departamento de Esportes, Recreação e Turismo**

**ORGÃO – 07 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos**

**UNIDADE – 07.001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos**

**PROGRAMA – 15.452.0019.2019 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos**

**ORGÃO – 09 – Departamento de Saúde**

**UNIDADE – 09.001 – Departamento de Saúde**

**PROGRAMA – 10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**

**ORGÃO – 10 – Departamento de Assistência Social**

**UNIDADE – 10.001 – Departamento de Assistência Social**

**PROGRAMA – 08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social**

**PROGRAMA – 08.243.0032.6032 – Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente**

**ORGÃO – 11 – Departamento de Fomento Agropecuário**

**UNIDADE – 11.001 – Departamento de Fomento Agropecuário**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**PROGRAMA – 20.606.0034.2034 – Manutenção do Departamento de Fomento Agropecuário**  
**ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.19.00 – Material de Acondicionamento e Embalagens**  
**ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.21.00 – Material de Copa e Cozinha**  
**ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30.22.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização**  
**ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.28.00 – Material de Proteção e Segurança**  
**ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.99.00 – Outros Materiais de Consumo**

Nos exercícios seguintes, nas dotações orçamentárias consignadas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As Notas fiscais faturas deverão ser apresentadas, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços prestados.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os pagamentos serão realizados através de transferência em conta bancária nominal à empresa.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso se verifique erro na Nota fiscal fatura, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO SEXTO** - As Notas fiscais faturas deverão ser entregues na sede da **CONTRATANTE**, setor de contabilidade.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

#### **CLÁUSULA SEXTA - PRAZO**

O prazo para a início do fornecimento é \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, após homologação do procedimento licitatório.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – MULTA e PENALIDADES**

Em caso de inexecução do futuro contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a licitante vencedora estará sujeita às seguintes sanções administrativas:

a) Advertência por escrito;

b) Multas de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, até o 5º (quinto) dia após a data fixada para entrega do material e 1% (um por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculadas sobre o valor total do Contrato;

c) Multa compensatória equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como também pela não assinatura do Contrato nas condições e casos assinalados neste Edital, cujo recolhimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da intimação da Contratante;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

- d) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, por um período não superior a cinco anos e também será informado ao TCE-PR e Ministério Público Federal e Estadual;
- e) Declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na subitem "d".
- f) As sanções previstas nos subitens "d" e "e" poderão também ser aplicadas ao(s) licitante(s) quando, em razão dos compromissos assumidos, pelo(s) seu (s) representante (s) legal (is):
- g) Tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva pôr prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- h) Praticar (em) ilícito (s) visando fraudar os objetivos da licitação, demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública.
- i) A penalidade estabelecida no subitem "e" é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal.
- j) Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega dos bens advier de caso fortuito ou motivo de força maior.
- l) Em quaisquer dos casos previstos nestes subitens, é assegurado licitante vencedora o direito ao contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, **independentemente** de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**.
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização da **PREFEITURA**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) e os demais mencionados no **Artigo 77 da Lei nº 8.666/93**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

### CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

a) Nenhum serviço prestado fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos de obras com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas no **Artigo nº 87 da Lei 8.666/93**.

c) **A CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no **PREGÃO ELETRÔNICO N° \_\_\_\_/2018** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SUCESSÃO E FORO**

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de PALMEIRA, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Porto Amazonas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Antonio Altair Polato**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_ RG N° \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ RG N° \_\_\_\_\_





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO XI**

**MODELO DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1 Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2 São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3 O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4 O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5 (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6 O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(Reconhecer firma em cartório)